



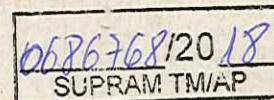
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº. 3093/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BI462632913BR

Uberlândia-MG, em 03 de outubro de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



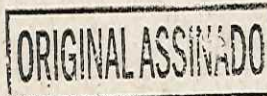
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 5883/2014/001/2014** do empreendedor/empreendimento **PETRUS WILHELMUS JOZEF SCHOENMAKER/FAZ. PAIOL QUEIMADO MAT:10.236** alusivo à atividade de “**horticultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte(extensivo) e culturas anuais, excluindo a olericultura**”, localizado no município de Tapira/MG, motivado pela não formalização de processo de acordo com a nova DN 21/17 (email enviado em 10/06/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

RANYER - PETRUS WILHELMUS JOZEF

RUA TUPACIGUARA, 301

APARECIDA

38400-618

UBERLÂNDIA - MG